



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS**

Campus São Gabriel da Cachoeira

End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000
Fone: (097) 3471-1454/1470

PROCESSO PRIMORDIAL: 23042.001100/2013-95
PROCESSO TERMO ADITIVO Nº: 23443.004517/2015-59
CONTRATO Nº 10/2014 - CSGC

**TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO
CONTRATO PRIMORDIAL Nº10/2014,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS - CAMPUS SÃO GABRIEL
DA CACHOEIRA E A EMPRESA LAVIT
EMPREENDEMENTOS LTDA – ME,
VISANDO A PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO PRO MAIS 90(NOVENTA) DIAS.**

Pelo presente TERMO ADITIVO o Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFAM de nº 1.064 de 26/03/15; o Relatório Técnico nº 004 – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM de 08/06/15 e Nota Técnica nº 152 – DINFRA/PRODIN/IFAM de 25.09.15; o Parecer Jurídico nº 721-PF/IFAM de 02.10.15; e o que estabelece a Cláusula Quinta – da vigência do Contrato Primordial, resolvem prorrogá-los o contrato por mais 90 (noventa) dias de acordo com o Art. 57, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato 10/2014 por mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 27/09/2015 até 25/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo de prorrogação de prazo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


São Gabriel da Cachoeira - AM, 27 de setembro de 2015.



Elias Brasilino de Souza
Diretor Geral
CONTRATANTE



Representante legal da empresa
CONTRATADA



NOME: BRUNO VINÍCIUS CASTRO GUIMARÃES
CPF: 010981083-66
RG n.º: 101 111 66-50

NOME:
CPF:
RG n.º: